



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 196/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 28 de Julho 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 03/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas/MG e a Casa de Convivência Dom Luciano, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2454/2023
Data: 31/07/2023 - Horário: 09:36
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA, portadora do RG MG-3.182.358 e CPF 475.855.106-59 e de outro lado a OSC CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO, inscrita no CNPJ nº. 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Elisa Augusta Moreira Souza e Silva, portadora do RG nº. MG 10.055.686 e do CPF nº. 041.937.446-98, doravante denominada OSC, resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº 5687-001/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de parceria tem por objeto a prorrogação da vigência e readequação do plano de trabalho, tendo em vista que não houve efetivação da prestação de serviço de psicólogo no mês de abril 2023, o valor de R\$ 800,00 será remanejado para compras de supermercado no mês de agosto 2023, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência até 31 de agosto 2023.

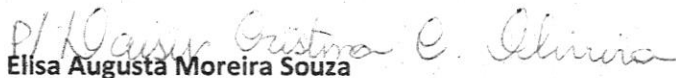
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

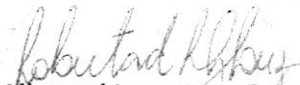
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Congonhas, 21 de julho de 2023.


Elisa Augusta Moreira Souza

Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano


Libertad Lamarque Guerra Souza

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária de Desenvolvimento e
Assistência Social

Secretária M. de Desenvolvimento e Assistência Social


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, Nº 135 – CENTRO		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA	CI: M.1.652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Casa de Convivência Dom Luciano		CNPJ: 17.159.250/0001-71	
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina 118 Cinquentenário			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.416086	TELEFONE: 31 9 8775 2059
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 3061- 6	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 1044	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas
NOME DO RESPONSÁVEL: Elisa Augusta Moreira de Souza e Silva		CI:MG- 10.055.685	CPF: 041.937.446-98
ENDEREÇO: Rua: Juca Cordeiro 872 Tijucal			
CARGO: Presidente	TELEFONE: (31)9 9113-2874	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: casadeconvivenciadomluciano@hotmail.com	

2 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTICIPE (atuação em rede)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Casa de Convivência Dom Luciano		CNPJ: 17.159.250/0001-71	
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina 118 Cinquentenário Tijucal			
MUNICÍPIO: Congonhas	MG	CEP: 36416086	TELEFONE 31 987752059

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

NOME DO RESPONSÁVEL: Elisa Augusta Moreira de Souza e Silva		CI: MG 10.055.685	CPF: 041.937.446-98
ENDEREÇO: Rua Juca Cordeiro 872 Tijucal			
CARGO: presidente	TELEFONE: 31 996960973	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: casadeconvivenciadomluciano@hotmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

A Casa de Convivência Dom Luciano, instituição sem fins lucrativos de assistência social, teve seu início a partir da iniciativa da fundadora, Maria José do Nascimento, Dona Neném preocupada com a exposição de crianças na rua, durante o período de trabalho dos pais.

Dona Neném iniciou a oferta no contra turno escolar de oficinas de artesanato para crianças de 6 a 13 anos com o apoio da capela Santa Terezinha, cedendo o espaço.

A partir do apoio da Prefeitura de Congonhas, com a cessão do espaço, material e equipe, a Instituição passou a atender um número maior de crianças e se constituiu formalmente como instituição sem fins lucrativos iniciando um novo caminho de ampliação e crescimento dos atendimentos.

Hoje, a Casa de Convivência Dom Luciano, representa para a comunidade um espaço acolhedor e seguro, atendendo a uma média de 80 crianças e adolescentes das comunidades dos bairros: Matriz, Praia, Dom Silvério, Tijucal e Cinquentenário, no Município de Congonhas, com a finalidade de estimular o potencial transformador das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município.

A Instituição executa o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por meio de vários projetos, ofertando oficinas e atividades como teatro, dança, aulas de informática, passeios ecológicos, apoio escolar, aulas de línguas estrangeiras, educação ambiental, oficinas de artesanato, educação social, lazer, oficinas psicopedagógicas.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Casa de Convivência Dom Luciano

CNPJ: 17.159.250/0001-71

Rua Santa Catarina 118, Cinquentenário, Congonhas/MG - CEP 36.415-000

Tel. (31) 9 8775-2059 E-mail: casadeconvivenciadomluciano@hotmail.com

Representante Legal: Elisa Augusta Moreira de Souza e Silva

REGULARIDADE LEGAL PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição no CMAS nº 79/2012

Inscrição no CMDCA nº 63/2013

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.296/2013

CEBAS nº 235874.0138180/2021 08/12/2021

MISSÃO

Estimular o potencial transformador de crianças e adolescentes em situação de


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399



vulnerabilidade social do município de Congonhas.

VISÃO

Ser o agente transformador da formação humana integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Congonhas.

VALORES

- Respeito
- Amor
- Solidariedade

ATIVIDADE: A instituição executa o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA conforme Resolução CNAS 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socio Assistenciais e Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO TransformAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Agosto 2023

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aditivo afim de remanejamento de despesa e alteração de prazo

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

A Casa de Convivência Dom Luciano está localizada na Comunidade Cinquentenário, na cidade de Congonhas/MG, Rua Santa Catarina 118, em sede alugada (imóvel residencial) com 300m² de terreno, 150m² de área construída, com 02 andares, sendo um térreo e uma cobertura. No imóvel há as seguintes salas e espaços:

- 01 (uma) Sala administrativa (escritório) equipada com 02 computadores;
- 01 (uma) Sala de informática com 05 computadores;
- 01 (uma) Sala de atividades equipada com televisão, dvd, retroprojeto e capacidade para 15 pessoas;
- 01 (uma) Sala de oficinas equipada com quadro negro, carteiras, e armários, com capacidade para 12 pessoas;
- 01 (um) Espaço múltiplo para realização de atividades de planejamento e reuniões diversas;
- 01 (uma) Biblioteca, com acervo literário infantil, gibis, e livros escolares;
- 01 (um) Refeitório, em área livre, com capacidade para 25 pessoas;
- 01 (uma) Cozinha;
- 01 (uma) Dispensa de materiais;

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

01 (Um) banheiro com acessibilidade

01 (uma) Sala de artesanato, corte e costura, equipada com 2 (duas) máquinas de costura;

01 (um) Almoxarifado, equipado com 01 (um) computador;

01 (um) banheiro;

Horta, Espaço coberto para realização de oficinas e Cinemateca, com livros, dvd's e retroprojeto.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Não houve efetivação da prestação de serviço de psicólogo no mês de abril 2023, o valor de R\$ 800,00 será remanejado para compras de supermercado no mês de agosto 2023.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

As famílias atendidas estão em sua maioria renda familiar per capita inferior a dois salários mínimos, baixa escolaridade, defasagem de qualificação profissional. As crianças e adolescentes nos horários contra turno da escola estão expostos a riscos de violência física e moral, abusos, e desrespeito aos demais direitos garantidos pela constituição.

É no enfrentamento desta realidade que a Dom Luciano se propõe, desde sua fundação, a auxiliar ao município em suas políticas públicas, atuando na prevenção por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos "Casa da Criança". O objetivo é prevenir as situações de risco decorrentes da vulnerabilidade social, investindo na família como base da sociedade, desenvolvendo suas potencialidades, fortalecendo seus vínculos em parceria com a Rede socio assistencial do município especificamente com Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Alvorada.

As ações e atividades inspiradas no tema: convivência social e cidadania estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais e às relações de cidadania. Encontrar soluções para os conflitos do grupo, capacidade de realizar tarefas em grupo, capacidade de promover e participar da convivência social em famílias, grupos e território, também, faz parte da temática em questão.

Conexões sociais positivas ajudam a garantir um desenvolvimento saudável e é neste intuito que o tema central será explanado, buscando com que as crianças e adolescentes aprendam pelo exemplo, testemunhando relacionamentos positivos e sendo estimuladas ao convívio social. Esse comportamento ajudará em suas habilidades, responsabilidades, convivência social e vida cidadã. Com a meta de:

- Assegurar espaço de referência positiva para o convívio comunitário e social das crianças e adolescentes desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, trabalho infantil, envolvimento e uso de álcool e drogas, gravidez na adolescência, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e ambientais,


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

visando o desenvolvimento de sociabilidades, potencialidades, habilidades e talentos;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na escola;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo e de competências para a compreensão crítica da realidade social.

9- PÚBLICO-ALVO

O atendimento é direcionado á até 60 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, matriculados e frequentes em escola, seus familiares e comunidade local.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

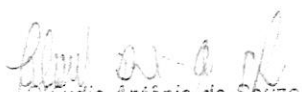
Atendimento de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde com participação no contra turno escolar. As atividades são realizadas por meio de atividades pedagógicas, lúdicas, ambientais, artísticas e culturais, encontros, dinâmicas de grupo e atividades externas com e para as famílias, além dos encaminhamentos aos serviços da rede e seu acompanhamento.

As atividades são ferramentas para o alcance dos objetivos sociais, possibilitando a ampliação do universo informacional, desenvolvendo as potencialidades, habilidades e talentos para o alcance dos seguintes resultados:

- Melhoria das condições de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Melhoria da relação e convivência familiar e comunitária, e entre si;
- Incentivo aos estudos, frequência escolar e amplitude dos níveis de estudos;
- Conscientização e redução do trabalho infantil;
- Desenvolvimento do protagonismo, da proatividade, da autoestima, da capacidade de trabalho em equipe, integração, solidariedade e do prazer em aprender.

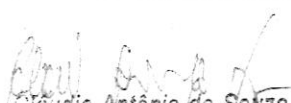
As atividades são realizadas em formato de oficinas, garantindo a participação prática e ativa das crianças e adolescentes, sem repetição da metodologia educacional utilizada na Escola e devem trabalhar direta e constantemente o tema central e os eixos transversais, despertando a curiosidade, a vontade de conhecer, a valorização do diálogo, as possibilidades de reflexões e ações, o raciocínio lógico, o respeito ao outro e adversidade sempre buscando desenvolver relações de afetividade, sociabilidade, aptidões individuais, a valorização e cuidado com o meio ambiente e o planeta e o desenvolvimento físico e mental.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Proporcionar momento e ambiente tranquilo específico e prazeroso dedicado as tarefas escolares. Auxiliar as crianças e adolescentes na compreensão dos conteúdos e na realização das tarefas e exercicios escolares	Apoio escolar	Contribuir na compreensão dos conteúdos e no esclarecimentos das duvidas e dificuldades das crianças e adolescentes com relação aos trabalhos e exercicios de casa, frente às dificuldades dos pais e responsáveis na execução dessa tarefa, devido a baixa escolaridade, a falta de tempo, o cansaço do fim do dia e mas condições e espaço dos lares. Gerar nas crianças e adolescentes o habito do horario diário a ser dedicado aos estudos, bem como a importância e o prazer em estudar.
2. Trabalhar a formação de valores sociais e coletivos e de construção da sociedade, incluindo a integralidade do ser e pensar de cada indivíduo no mundo, preparando as crianças e adolescentes para produzir as condições de reprodução da sua vida enquanto cidadãos	Desenvolvimento de Habilidades e competencias (Teatro, oficinas ludicas, treinamento de memória)	Transmitir a importancia e noções basicas de ética, valores morais e cidadania, contribuindo para o pertencimento e a formação ds crinças e adolescentes para a vida em sociedade mas como cidadãos.
3. Inserir os aspectos cognitivos, de socialização e senso de equipe, expressão corporal e conhecimento do proprio corpo, melhorando o bem estar fisico. Proporcionar a formação e descoberta de habilidades de dança e ritmo, a flexibilidade, o estímulo da memória e coordenação motora.	Atividade fisica (Dança, funcional, zumba, artes maciais)	Transformação social, desenvolvimento corporal, melhoria da autoestima e socialização.
4. Apresentar as ferramentas recursos básicos de uso do computador e o acesso a internet e aos programas de uso no dia a dia (word e excel) com foco nas pesquisas para tarefas escolares e acesso a conhecimentos culturais, noticias e com introdução á digitação	Informatica	Desenvolver habilidades em informática, promover a inclusão digital e o acesso à tecnologia, ampliar o horizonte de pesquisa e conhecimento do mundo e de outras áreas.
5. A partilha é um momento importante de exercitar a escuta e a fala. Esta oficina	Roda de conversa (Psicologa)	Criar espaço para fortalecer a confiança e a cumplicidade


 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
 Controlador Geral do Município
 Mat. 20144399

busca associar recursos pedagógicos as realidades dos atendidos ampliando a reflexão, a vivência e as experiências do cotidiano. A discussão de temáticas e a construção coletiva de saberes vão contribuir para o desenvolvimento da autonomia, da comunicação, do respeito à diversidade e da imaginação, fatores totalmente alinhados a proposta do SCFV. Ofertar, informação e conhecimento de temas e assuntos atuais e relevantes sobre Direitos e Deveres enquanto cidadão, serviços socio assistenciais, a rede socio assistencial, e dinâmicas de grupo visando a interação os familiares		para que as crianças e adolescentes sintam-se à vontade para partilhar sua vida e suas experiências, facilitando o diálogo.
6. A família exerce papel central na vida e formação das crianças e adolescentes. As ações propostas buscam inserir de forma efetiva e participativa os responsáveis criando um instrumento de aproximação entre a família e a entidade. A distância, a ausência de informação e esclarecimentos geram prejuízos e dificuldades no processo socioeducativo e é por este motivo que o intuito é oportunizar a integração destas famílias, além de gerar uma maior proximidade e entendimento do serviço apoiando no enfrentamento das dificuldades, desafios e soluções	Contato familiar (assistente social)	Interagir, desinibir, provocar reflexão, proporcionar novas experiências e estreitar os laços entre os familiares e entre a Instituição e os atendidos.
7. Desenvolver o senso artístico, a criatividade e expressão dos sentimentos e ideias utilizando materiais recicláveis, por meio de desenho, pintura, recorte e teatro.	Arte cultural	Ampliar as possibilidades de conhecimento da arte e compreensão do mundo, por meio do incentivo a criação e às ideias através da arte.
8. Auxiliar no desenvolvimento da área cognitiva motora, social e afetiva das crianças e adolescentes. Planejar e executar atividades lúdicas. Acompanhar e estimular as	Monitora	Desenvolver :interação, recreação, socialização, além de coordenação motora global, habilidades e potencialidades. Estimular a


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

brincadeiras livres. Propor situações para a contação de histórias, desenvolvendo a imaginação e a criatividade dos alunos, além de organizar rodas de conversa.	área sensório motora dos mesmos, a fim de despertar o raciocínio e a criatividade de uma maneira prazerosa, obtendo-se maior interação e socialização do grupo.
--	---

12 - EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto / atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
A contratar	Coordenador	2º grau	Contrato	20
A contratar	Assist. administrativo	2º grau	Contrato	20
A contratar	Monitora de crianças e adolescentes nas atividades	Fundamental	Contrato	32
A contratar	Serviços gerais	Fundamental	Contrato	32
A contratar	Professor (Apoio escolar)	Magisterio	Contrato	24
A contratar	Desenvolvimento de Habilidades e competências	Formação na área	Contrato	2
A contratar	Instrutor de atividade física	Formação na área	Contrato	2
A contratar	Instrutor de informática	Formação na área	Contrato	2
A contratar	Assistente social	Superior	Contrato	10
A contratar	Psicologa	Superior	Contrato	8
A contratar	Arte cultural	Formação na área	Contrato	2

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1-Apoio escolar: Realizar/Oferecer, 6h diárias de apoio pedagógico de auxilio nas	Número de atividades realizadas no periodo;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

atividades escolares e o redescobrir o prazer em estudar.		atividades com data e fotos
2- Desenvolvimento de Habilidades e competências: Realizar 04 oficinas artísticas e culturais de 1 h cada, semanais.	Número de atividades realizadas no período;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos
3- Atividade física: Realizar 02 atividades por semana, com 01 hora de duração cada período	Número de oficinas de informática realizadas no período;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos
4-Informática: Realizar 02 atividades de informática por semana, com 01 hora de duração cada período	Número de oficinas de informática realizadas no período;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos
5- Psicóloga Realizar 02 rodas de conversa por semana, com 02 hora de duração cada período	Numero de atividades desenvolvidas no período;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos
6- Assistente social 1.Realizar 10 atendimentos as famílias e ou das crianças e adolescentes para Rede Socio assistencial conforme necessidades detectadas; 2.Realizar, 02 reuniões anuais, com as famílias.	1.Número de atendimentos e encaminhamentos para a Rede no período. 2.Número de reuniões com as famílias realizados.	1. Relatório de atendimentos. 2.Ata da reunião
7- Arte cultural: Realizar 02 oficinas por semana, com 01 hora de duração cada período	Número de atividades desenvolvidas no período;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos
8- Monitora: Realizar atividades e acompanhar as demais atividades dando apoio	Número de atividades desenvolvidas no período;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

14. RESUMO GERAL

		D E S C R I T O R	DURAÇÃO
--	--	-------------------	---------

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

		INÍCIO	TÉRMINO	
14.1	Pessoal e encargos	08/2022	07/2023	R\$144.592,00
14.2	Material de consumo	08/2022	07/2023	R\$ 10.300,00
14.3	Serviços de terceiros (PF ou PJ)	09/2022	06/2023	R\$ 765,00
	TOTAL DO PROJETO			R\$155.657,00

14.1 PESSOAL E ENCARGOS

14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
MET A	ETAP A FASE	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUAN T.	SALÁRIO BRUTO	VALOR ANUAL LÍQUIDO
	14.1.1	Coordenador	MEI	12	RS 2.160,00	R\$25.920,00
	14.1.2	Assistente administrativo	MEI	12	RS 1.984,00	R\$23.808,00
	14.1.2	Monitora	MEI	11	RS1.212,00	RS 13.332,00
	14.1.3	Serviços gerais	MEI	11	RS1.212,00	RS 13.332,00
	14.1.4	Professor (Apoio escolar)	MEI	11	RS1.800,00	RS 19.800,00
	14.1.5	Desenvolvimento de Habilidades e competencias	MEI	11	RS 600,00	RS 6.600,00
	14.1.6	Instrutor de atividade fisica	MEI	11	RS 600,00	RS 6.600,00
	14.1.7	Instrutor de informatica	MEI	11	RS 600,00	RS 6.600,00
	14.1.8	Assistente social	NF avulsa	11	RS 1.200,00	RS 13.200,00
	14.1.9	Psicologa	NF avulsa	10	RS 800,00	RS 8.000,00
	14.1.10	Instrutor de Arte cultural	MEI	11	RS 600,00	RS 6.600,00
		SUBTOTAL				RS 143.792,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio del Souza
Prefeito Municipal

14.2 MATERIAL DE CONSUMO

14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
14.2.1	Papelaria	Mes	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
14.2.2	Alimentação	Mes	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	
14.2.3	Material pedagógico	Mês	1	R\$500,00	R\$500,00	
	SUBTOTAL				R\$ 11.100,00	

14.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
MET A	ETA PA FAS E	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	14.3.1	Internet	Mês	10	R\$ 76,50	R\$ 765,00
						R\$ 765,00

15 - PLANO DE APLICAÇÃO - CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O repasse já foi realizado

VALOR INVESTIMENTO:
R\$155.657,00

15 - PLANO DE APLICAÇÃO - PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

META/ETAPA	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023
	FEV 2023	MAR 2023	ABR 2023	MAI 2023	JUN 2023	JUL 2023
	AGO 2023					

17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 21 de Julho de 2023

Elisa Augusta Moreira de Souza e Silva
Elisa Augusta Moreira de Souza e Silva
Presidente da entidade

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

18- APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

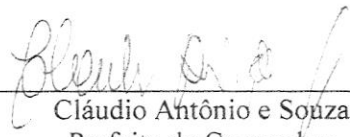
a) (☒) Previsão legal *LEA 13019/2014*DEFERIDO (☒)

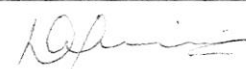
INDEFERIDO ()

b) (☒) Previsão orçamentária *PL 152*c) (☒) Recursos financeiros *PL 151*d) (☒) Compatibilidade com a LDO *PL 151*e) (☒) Compatibilidade com o PPA *PL 151*Congonhas, *25 JUL 2023*

 Carlos Magno de Souza
 Controlador Geral
19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE☒ DEFERIDO☐ INDEFERIDO

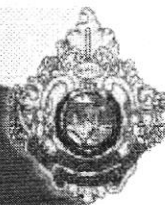
Congonhas, 21 de julho de 2023.


 Cláudio Antônio e Souza
 Prefeito de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3237

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 085 / 2023

Na publicação do dia 26 de julho de 2023, ONDE SE LÊ: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/___/2023”, LEIA-SE: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 085 / 2023”.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a Casa de Convivência Dom Luciano, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Elisa Augusta Moreira Souza e Silva, inscrito no RG nº MG 10.055.686 e no CPF nº 041.937.446-98. Objeto: Prorrogação da vigência e readequação do plano de trabalho, tendo em vista que não houve efetivação da prestação de serviço de psicólogo no mês de abril de 2023, o valor de R\$ 800,00 será remanejado para compras de supermercado no mês de agosto de 2023, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 21 de julho de 2023 até 31 de agosto de 2023. Congonhas, 27 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Elisa Augusta Moreira Souza e Silva – Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 001058/2021

PROCESSO(S): 001058/2021
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001942/2023
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Grazielle Christine Athaydes Penido
CNPJ / CPF: 834.406.312-49
FINALIDADE:

CITAR a autuada para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento via correspondência.

Expediu-se o presente edital em 27/07/2023, o qual será afixado na sede da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Gerente de Área
Fiscalização e Controle Ambiental

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Prefeitura Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - CERTIFICADO LAC2 (LP + LI) Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP + LI) - Sapporo Indústria e Comércio LTDA para as atividades de (A-05-01-0) Unidade de Tratamento de Minerais, UTM, com Tratamento a Seco - Congonhas/MG - Processo SEMAD/NIA nº080/2022 - Classe 4. Concedida COM condicionantes. Validade: 6 (seis) anos.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL